

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 884, DE 25 DE JULHO DE 2018.

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.654

A Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), consonante com o art. 3º da Resolução nº 319, de 30 de abril de 2015, e

Considerando que parte dos membros da comissão instituída pelo Decreto Administrativo nº 1.004, de 18 de setembro de 2017, para a elaboração do Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS, da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, se desligaram da mesma antes da conclusão dos trabalhos atribuídos.

Considerando ainda, a necessidade de continuidade dos estudos para a elaboração do projeto do novo plano de cargos, carreiras e salários dos servidores efetivos, comissionados, assessoria parlamentar e da estrutura administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o Decreto Administrativo nº 1.004, de 18 de setembro de 2017, para instituir nova comissão especial de estudos com a finalidade de organizar, apreciar, atualizar e equalizar o Projeto do Novo Plano de Cargos, Carreiras e Salários – PCCS dos Servidores Efetivos e Comissionados; Assessoria Parlamentar dos Deputados e Estrutura Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, composta pelos seguintes membros:

I – ANTONIO LOPES BRAGA JÚNIOR – PRESIDENTE
CPF nº 441.508.301-34
Mat. 142

II – ALEX SANTOS NERES
CPF nº 592.035.951-04
Mat. nº 346

III – CHARLES ANTÔNIO MARTINS ROCHA
CPF nº 507.910.601-87
Mat. nº 10

IV – CLELIA MARIA BRAGA DO CARMO
CPF nº 457.472.371-87
Mat. nº 276

V – LUCILENE MONTELO MARANHÃO MONTEIRO
CPF nº 328.500.001-59
Mat. nº 325

VI – MARY MARQUES LIMA
CPF nº 157.049.658-73

Mat. 303

VII – RAPHAEL GOMES LOBÃO DA SILVA

CPF nº 987.261.881-04

Mat. nº 807

VIII – REGISMARQUES SOARES CAMARÇO

CPF nº 328.394.562-49

Mat. nº 264

IX – ROBERTO MAURO MIRANDA MARACAÍPE

CPF nº 476.648.511-49

Mat. nº 324

X – WALDIR DEMETRIUS DA COSTA JÚNIOR

CPF nº 488.530.463-68

Mat. nº 735

Art. 2º Para bem cumprir suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda a documentação necessária à verificação funcional de todos os servidores, cargos, lotação, disposição, bem como, poderá colher quaisquer informações que entender necessárias a elaboração da Estrutura Administrativa e do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Art. 3º A Comissão tem o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias, para a conclusão dos estudos e apresentação da Proposta de Alteração do referido Plano de Cargos, Carreiras e Salários, que após, será remetido à Administração Superior para deliberação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Este Decreto Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 25 dias do mês de julho de 2018.

Deputada **Luana Ribeiro**
Presidente